

PREFEITURA ENTREGA CHAVES DOS NOVOS QUIOSQUES DE ITAÚNA

A **Prefeitura de Saquarema**, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, fez a entrega das chaves dos três primeiros quiosques das novas orlas da cidade. Construídos em Itaúna, os novos quiosques entrarão em operação nos próximos dias.

Os novos quiosques, além de modernizarem a Orla de Itaúna, que foi recém reformada, seguem o novo padrão mobiliário das orlas da cidade. Nos próximos meses, os bairros de Jaconé e Vila (Centro) terão os novos quiosques, bem como calçadão e urbanização.

“A população sempre quis o retorno dos quiosques para as orlas. Estamos trabalhando para atender esta demanda. Entregamos os de Itaúna e, os de Jaconé, estão com obras adiantadas. Em breve, a Vila também ganhará os novos quiosques. Além de estruturar nossas orlas, estamos gerando emprego e renda para a população”, afirmou a Prefeita Manoela Peres.

A Outorga de Termo de Permissão Remunerada de Uso de Bem Público foi assinada nesta terça-feira, 28. Os responsáveis pelos quiosques foram determinados após Chamamento Público realizado pela Prefeitura de Saquarema, de acordo com o Chamamento Público 001/2020.

Para os quiosques de Jaconé e Praia da Vila, a seleção dos interessados será feita seguindo o modelo adotado em Itaúna, com Chamamento Público publicado pelo Departamento de Licitação e



Novos permissionários receberam as chaves dos quiosques em cerimônia no Gabinete da Prefeita



Novos quiosques de Itaúna. Em breve, as orlas da Vila e Jaconé também terão as novas estruturas

Contratos no site www.licitacoes.saquarema.rj.gov.br e no Diário Oficial de Saquarema, disponível em www.dos.saquarema.rj.gov.br. Os interessados em administrar os quiosques deverão ficar aten-

tos a estes dois canais de comunicação para acompanhar datas, documentações e informações.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO

Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município

Élida da Silva Alves

Secretária Municipal de Planejamento

Daniele Guedes Rodrigues da Silva

Secretário Municipal de Urbanismo

Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de

Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de

Meio Ambiente

Melchíades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de

Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de

Desenvolvimento Social

Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher

Yara Santos Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios

e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS

Adriano Marins Gomes

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evaniildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de

Obras e Infraestrutura

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2651-2254

Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

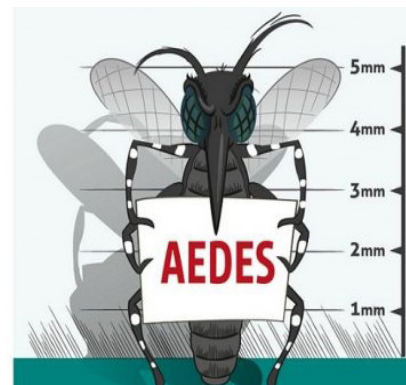
SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....04

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tri-
buição.....05

O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.972 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre realização do Censo Previdenciário dos Servidores Efetivos Ativos e seus Dependentes.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 67, e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento de importante ferramenta informatizada de gestão previdenciária de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos efetivos e seus dependentes, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Saquarema-RJ.

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade da criação de base de dados que atenda as demandas para realização das avaliações atuariais, conforme determina a Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 do Ministério da Fazenda;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de estabelecer critérios e uniformizar procedimentos para a realização de Recadastramento - Censo Previdenciário dos Servidores Efetivos e dos seus dependentes, vinculados ao Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema - IBASS;

DECRETA

Art. 1º Ficam estabelecidos, nos termos deste Decreto, as normas e procedimentos para a realização do Censo Previdenciário, Cadastral e Funcional dos Servidores Efetivos Ativos e seus dependentes do Município de Saquarema-RJ.

§ 1º Os servidores efetivos ativos terão inicialmente o prazo de 40 (quarenta) dias para agendamento para atendimento presencial, iniciando-se em 10/02/2020 e finalizando em 20/03/2020, sendo o referido agendamento realizado através do site da Prefeitura Municipal de Saquarema. (www.saquarema.rj.gov.br).

§ 2º O atendimento presencial para a coleta dos dados cadastrais e documentos ocorrerá no período de 17/02/2020 a 27/03/2020, em local a ser divulgado.

§ 3º Os servidores efetivos ativos que não se cadastrarem no prazo estabelecido no § 2º deste artigo estarão sujeitos à suspensão de seus vencimentos, até que seja efetivamente realizado o cadastra-

mento.

§ 4º O cadastramento de que trata o caput deverá ser realizado também pelos servidores municipais cedidos, afastados e licenciados.

Art. 2º Para fins de atualização do cadastro será obrigatória a apresentação dos documentos elencados em ato conjunto editado pelo Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação e pelo Presidente do IBASS.

Art. 3º Ficam obrigados os órgãos de recursos humanos da administração direta, indireta, fundacional e autárquica do Município de Saquarema a fornecer documentos funcionais e financeiros para o recenseamento de que trata este Decreto.

Art. 4º O servidor efetivo ativo que estiver impossibilitado de comparecer pessoalmente por recomendação médica e devidamente comprovado por atestado ou laudo médico, terá o cadastramento realizado no local onde se encontrar, por recenseador credenciado, acompanhado por assistente social do Município de Saquarema.

Art. 5º Para os dependentes dos servidores efetivos ativos menores de 18 (dezoito) anos de idade será obrigatória a apresentação de todos os documentos relacionados no ato conjunto de que trata o art. 2º deste Decreto, exigindo-se, nos casos necessários, termo de tutela ou de adoção, e termo de curatela, para dependentes interditados.

Art. 6º Será assegurada prioridade de atendimento aos idosos, na forma da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e demais prioridades previstas em Lei.

Art. 7º Fica autorizado o Presidente do IBASS a expedir atos complementares necessários à plena execução deste Decreto.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 30 de janeiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 156 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Luiz Claudio de Paula Xavier, do cargo comissionado de Chefe de Serviço de Limpeza, Símbolo CCE-1, vinculado à

Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 31 de janeiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 157 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Alexandre da Silva Oliveira, do cargo comissionado de Chefe de Turma, Símbolo CCE-1, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 31 de janeiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 158 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Ricardo da Silva Almeida, do cargo comissionado de Chefe de Divisão, Símbolo CCE-3, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 31 de janeiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 159 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Ana Paula Duarte, do cargo comissionado de Coordenadora de Epidemiologia, Símbolo CCE-5, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 31 de janeiro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 160 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no
uso de suas atribuições legais, especial-
mente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI,
da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Beladete Rosa da Cunha Ma-
chado, do cargo comissionado de Coor-
denador de Vigilância Ambiental/Saúde
do Trabalhador, Símbolo CCE-5, vincula-
da à Secretaria Municipal de Saúde, pro-
duzindo efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 31 de janeiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 161 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no
uso de suas atribuições legais, especial-
mente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI,
da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar William de Lima, do cargo co-
missionado de Assistente de Departamen-
to do PSF, Símbolo CCE-4, vinculado à
Secretaria Municipal de Saúde, produ-
zindo efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 31 de janeiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 162 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no
uso de suas atribuições legais, especial-
mente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI,
da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Janete de Souza Rangel, do
cargo comissionado de Chefe de Depar-
tamento do Programa Nacional de Imuni-
zação, Símbolo CCE-4, vinculada à Se-
cretaria Municipal de Saúde, produzindo
efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 31 de janeiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 163 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no
uso de suas atribuições legais, especial-
mente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI,
da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Carla Cristina Cabral, do cargo
comissionado de Diretor Adjunto de Gabi-
nete, Símbolo CCE-7, vinculada à Secre-
taria Municipal de Gabinete, produzindo
efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 31 de janeiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 164 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no
uso de suas atribuições legais, especial-
mente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI,
da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Pollyana Lemos Moura Carva-
lho, do cargo comissionado de Assessor
de Apoio Educacional, Símbolo CCE-8,
vinculada à Secretaria Municipal de Edu-
cação e Cultura, produzindo efeitos a par-
tir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 31 de janeiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 165 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no
uso de suas atribuições legais, especial-
mente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI,
da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Darluam Ramos Cunha, do car-
go comissionado de Diretor Administrati-
vo, Símbolo CCE-7, vinculada à Secre-
taria Municipal de Gabinete, produzindo
efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 31 de janeiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 166 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no
uso de suas atribuições legais, especial-

mente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI,
da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Matheus Dias Serafim, do cargo
comissionado de Coordenador Adminis-
trativo (Programa Sorriso Feliz), Símbolo
CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal
de Saúde, produzindo efeitos a partir des-
ta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 31 de janeiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 167 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no
uso de suas atribuições legais, especial-
mente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI,
da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar a pedido Daniele Guedes Ro-
drigues da Silva, do cargo comissionado
de Secretário Municipal de Planejamento,
Símbolo SM, produzindo efeitos a partir
desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 31 de janeiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRE-
SA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA,
COM FORNECIMENTO DE MATERIAL
E DE MÃO DE OBRA, PARA EXECU-
ÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE
GALERIA DUPLA NO CANAL DA RUA
FÁBIO LUCIO DOS SANTOS, NO MUNI-
CÍPIO DE SAQUAREMA/RJ, CONFOR-
ME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
20190/2019

Tipo de licitação: Tomada de Preços

Data da Licitação: 19/02/2020

Horário: 10 hs.

OBS: O edital detalhado encontra-se a
disposição na sala do departamento de
Licitações e Contratos para consulta ou
retirada das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP
28990-000 Centro- Saquarema.



Telefone (22) 2651-2254, ramal 215
Saquarema, 29/01/2020
PRISCILLA BARROSO
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DOS QUIOSQUES DA ORLA DA PRAIA DA VILA, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19855/2019

Tipo de licitação: Tomada de Preços

Data da Licitação: 19/02/2020

Horário: 14 hs.

OBS: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2651-2254, ramal 215

Saquarema, 29/01/2020

PRISCILLA BARROSO

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA E VESTIÁRIO, NO BAIRRO BICÚIBA, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18673/2019

Tipo de licitação: Tomada de Preços

Data da Licitação: 20/02/2020

Horário: 10 hs.

OBS: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2651-2254, ramal 215

Saquarema, 29/01/2020

PRISCILLA BARROSO

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 002/2020

Processo nº 12.996/2019

Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão de Pregão, homologo a licitação efetuada, objeto do Processo nº 12.996/2019 em favor da empresa: **MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA EPP**, com o valor total de **R\$ 337.393,32 (trezentos e noventa e sete mil trezentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)**.

Emita-se o empenho.

Publique-se.

Saquarema, 27 de janeiro de 2020.

Eliane Alves Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 13/2020 DE 02/01/2020.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de Energia Elétrica para as Unidades de Apoio Administrativo e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RATIFICO: A Dispensa de Licitação em nome da Empresa **ENEL DISTRIBUIDORA RIO – AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A¹**, estabelecida à Praça Leoni Ramos, nº 01 – São Domingos – Niterói - RJ, inscrita no CNPJ nº 33.050.071/000-58 e Inscrição Estadual nº 80.046.561, no valor de **R\$ 52.800,00** (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), fundamentada no inciso I do artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93.

Saquarema, 02 de janeiro de 2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 14/2020 DE 02/01/2020.

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de Energia Elétrica para as Unidades Escolares do Ensino Fundamental da Zona Rural de Saquarema – RJ.

RATIFICO: A Dispensa de Licitação em nome da Empresa **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE ARARUAMA LTDA (CERAL)**, estabelecida à Rua B Moreira nº 150 – Recanto do Trevo – Araruama – RJ, inscrita no CNPJ nº 28.610.236/0001-69 e Inscrição Estadual nº 80.939.531, no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), fundamentada no inciso I do artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93.

Saquarema, 02 de janeiro de 2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 032 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Marina Costa da Silva Santos, matrícula nº 25496-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 180 (cento e oitenta) dias durante o período de 03/02/2020 a 31/07/2020, conforme o Processo nº 15061/2019.

Saquarema, 30 de janeiro de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

IPTU FORO 2020

VOCÊ CONTRIBUI SONHOS VIRAM REALIDADE

NOVOS QUIOSQUES



TODOS CONTRA O SARAMPO

TODOS OS POSTOS DE SAÚDE PARTICIPAM DA CAMPANHA

PSF MOMBAÇA

PSF BARREIRA

PSF RIO SECO

PSF BICUÍBA

PSF BARRA NOVA

PSF PALMITAL

PSF BONSUCESSO

PSF RIO D'AREIA

PSF ÁGUA BRANCA

PSF SAMPAIO CORRÊA

PSF RIO MOLE

UBS ENGENHO GRANDE

PU JACONÉ

CAMIS

PSF VILATUR

HOSPITAL PEDIÁTRICO

PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE:
WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO